

Município de CONCHAL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADES	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Lotes do Distrito Industrial com Isenção por 10 anos, Leis Específicas	42.512,94	-	-	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	LOTEAMENTOS EM FASE DE EXECUÇÃO	298.933,41	-	-	
IPTU	Outros benefícios	Desconto de 10% para pagamento de IPTU em Cota Unica	570.455,01	-	-	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	ISENÇÃO PARA TEMPLO RELIGIOSO	10.545,43	-	-	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	59.590,64	-	-	
IPTU	Anistia	RENÚNCIA DE MULTA E JUROS - POR LEIS DE DESCONTO	997.060,17	-	-	
ISSQN	Outros benefícios	ISSQN - Isenções e Pagto em Cota Unica	53.131,22	-	-	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Isenção Aposentados, Pensionistas e Portadores de Aids ou Cancer	137.921,33	-	-	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	IPTU LOAS - Acrescida pela Lei Comp. 907/2025	34.991,83	-	-	
TAXAS	Outros benefícios	Taxas de Licença de Funcionamento e de Publicidade (Desconto por PAGamento em Cota Unica com Desconto)	26.613,69	-	-	
TOTAL			2.231.755,67	-	-	

NOTA EXPLICATIVA: Metodologia utilizada: foram aferidas diversas informações de relatórios extraídos do sistema, relativos aos históricos de: *valores calculados de IPTU para lotes que encontram-se isentos em 2025, e permanecerão com isenção para 2026, por se tratarem de lotes com isenção deferida por tempo determinado, de acordo com leis específicas; *valores calculados de IPTU (referência 2025), para lotes incluídos no perímetro urbano, para fins de parcelamento de solo, e implantação de loteamento, sendo que conforme verificado junto ao cadastro imobiliário, os projetos estão em fase de registro, podendo ter suas aprovações para início das obras ain em 2025, o que dará à estes, os requisitos necessários para concessão de isenção por 2 anos;

*isenções de IPTU para imóveis de propriedade de entidades legalmente constituídas e reconhecidas de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos, de acordo com leis específicas; *isenções para imóveis de portadores de câncer/ AIDS, nos termos de legislação específica;

*isenções para imóveis locados para templos religiosos, conforme lei específica;

*histórico de isenções concedidas para aposentados, pensionistas, e portadores de câncer/ AIDS, nos termos de legislação específica, relativos aos últimos 5 anos, calculando-se uma média de valores, já considerando um possível aumento para novas isenções; *possíveis isenções de IPTU para beneficiários de LOAS, maiores de 65 anos de idade, conforme legislação específica recém aprovada; *isenções de ISSQN, conforme lei específica;

*histórico de desconto de multa e juros, aplicados à acordos em conformidade com Leis específicas de Refis, ocorridos nos últimos anos, utilizando a média dos valores dos últimos 3 (três) anos. Em que pese não haver uma previsão concreta da promulgação de uma lei de Refis, com descontos para multa e juros para o próximo exercício, observa-se esta medida com frequência e utilizada pela gestão pública anualmente, até mesmo como instrumento de aumento na arrecadação e recuperação de créditos tributários, salvo no ano em que ocorre o pleito municipal, para o executivo e legislativo.

Aos valores obtidos foram aplicados a projeção do IPCA de 4,50%, a fim de corrigi-los de acordo

Município de CONCHAL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
com a inflação, com base no relatório FOCUS publicado em 02/04/2023.
fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250711.pdf>

R\$ 1,00